



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 055/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/2010.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao Ofício nº 052/2010-DZO.

Considerando o contido no **ofício nº 052/2010-DZO**, folhas 03 do processo nº 12.160/2010-PRO;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 10 de novembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fato relatado no Ofício nº 052/2010-DZO.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/11/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)